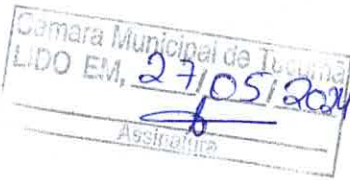


**GABINETE DA VEREADORA DAVINA****INDICAÇÃO Nº 026/2024 – GVDG**
(Vereadora Davina Guerreira)

DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS, a Vereadora abaixo assinado, vêm perante Vossa Excelência, na forma Regimental requerer que, depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Prefeito de Tucumã, **Sr. CELSO LOPES CARDOSO** e a Secretária de Saúde **Sra. RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA** a seguinte **INDICAÇÃO**:

MEDIDAS A SEREM ADOTADAS CONSIDERANDO A HUMANIZAÇÃO DO LUTO PARENTAL NOS CASOS DE PERDA GESTACIONAL, NATIMORTO E PERDA NEONATAL.

**JUSTIFICATIVA**

Esta proposição sugere procedimentos a serem adotados nos casos de perda gestacional, natimorto e perda neonatal nos serviços públicos e privados de saúde, considerando-se os ciclos da gravidez, da morte do feto, da vivência do luto e da adaptação à nova realidade.

Nos casos de perda gestacional, natimorto e perda neonatal a sugestão é que sejam aplicados protocolos específicos, garantindo respostas humanizadas, quando da ocorrência de perdas gestacionais e neonatais:

I - Oferta de atendimento psicológico desde o momento do diagnóstico, durante a internação hospitalar, bem como após a alta hospitalar, quando solicitado ou constatada a necessidade;

II - Oferta de leito hospitalar em ala separada da maternidade em casos de perda gestacional, natimorto e perda neonatal, assim evitando maiores constrangimentos e sofrimento psicológico a mães de filhos vivos;

III - Assegurar à mãe e ao pai, bem como ao familiar ou acompanhante escolhido, a possibilidade de guardar alguma lembrança como fotografia, mechas de cabelo, carimbo do pé e mão do bebê e viabilizar sua coleta, desde que condizentes com os protocolos.

Davina Kelen R. dos Santos



A gestação é um momento mágico vivido pela maioria das gestantes, repleto de transformações corporais sentimentais. Enquanto as gestantes esperam a chegada do seu bebê, há toda felicidade nos momentos de planejamento e expectativa de um futuro vivendo juntos.

Diante de toda espera, planejamento e expectativa, quando ocorre a perda gestacional, neonatal ou natimorto, todo o núcleo familiar envolvido nesse processo sofre, sendo a mulher a mais afetada.

Infelizmente, ainda existem casos em que os hospitais não oferecem o apoio necessário às mães que sofrem com esse acontecimento, o que pode gerar um sofrimento ainda maior em um momento já bastante delicado. Além disso, a falta de cuidados adequados pode ter implicações graves na saúde mental das mulheres, afetando seu bem-estar a longo prazo.

A aplicação de medidas que garantam um atendimento humanizado, empático e respeitoso às mulheres e ao núcleo familiar envolvido é de grande importância nesse momento de potencial trauma, cooperando para um melhor enfrentamento do luto.

Ao sugerir que essas medidas sejam adotadas por hospitais públicos e privados que tem convênio com o SUS, estaremos contribuindo para a promoção da saúde mental e emocional das mulheres e suas famílias em momentos de grande vulnerabilidade. Além disso, também ajuda a criar uma cultura de cuidado e respeito à vida, reconhecendo a importância do luto e da despedida nesses momentos difíceis.

Câmara Municipal de Tucumã, 24 de maio de 2024

Davina Kelen R. Curcino dos Santos

Vereadora – MDB.

E-mail: davinakelen@yahoo.com.br

WhatsApp: (94) 99165-9223